



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
CONTRATO Nº 3/2025, REFERENTE AO PROCESSO Nº 16/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025**

CONTRATADO: MBS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.756/0001-00.

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na **DESCRIÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 3/2025, EM SUA CLÁUSULA 2.1**, identificado pela contratante.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o erro de digitação na descrição do prazo de vigência do Contrato nº 3/2025.

ONDE SE LÊ:

2.1. O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura deste instrumento até a data de 14 (quatorze) de janeiro de 2025 ou entrega total do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

2.1. O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura deste instrumento até a data de 14 (quatorze) de janeiro de 2026 ou entrega total do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato nº 3/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, verificou-se erro material (equívoco de digitação) na descrição da vigência, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO e a MBS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.756/0001-00.

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigido o Contrato nº 3/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, acima referida da forma mencionada.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Catalão, 28 de janeiro de 2025.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente